

# Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2020

## DECRETO Nº 3002, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI Nº 3952.

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3952, de 19 de Novembro de 2019.

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$6.700,00 (seis mil e setecentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

**Suplementação ( + )** **6.700,00**

02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
3208	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	2.200,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1987	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvol	4.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

### Anulação:

02 06 01	DEPTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
370	04.122.0002.2017.0000	Manutenção Departamento Serviços Administrativos	-2.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 15 01	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1979	08.244.0015.2052.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvi	-4.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

**Anulação ( - )** **-6.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 06 de novembro de 2020

**HAMILTON BERNARDES JÚNIOR**

***PREFEITO MUNICIPAL***

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA**

***Secretário Municipal de Negócios Jurídicos***